

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/256331/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Ronny Petterson Farias Dias, mat. nº 5895845**, cargo de Diretor de Comunicação Institucional, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.39 (Pessoa - Jurídica)	0101000000	R\$ 700,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 327935

Portaria nº 204 de 18 de junho de 2018

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a contar 19.06.2018, a portaria nº 170 de 29.05.2018, publicada no DOE nº 33.628 de 30.05.2018, na qual designou à servidora desta Secretaria **Clissila Renata Loureiro Croelhas** – matrícula nº 7234766, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico – CNJ.

Artigo 2º - INTERROMPER, a contar 19.06.2018, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **Moises de Oliveira Wanghon** – matrícula nº 5892140, ocupante do cargo de **Coordenador de Núcleo Jurídico** - CNJ, concedida através da Portaria nº 136 de 02.05.2018 – publicado no DOE nº 33.628 de 30.05.2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 327769

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 369/2018 – FUNTELPA

A Presidente em Exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 013/2018 - PROCESSO N.º 2018/52495-FUNTELPA, referente a Aquisição de 01 (um) OTDR (Reflectômetro Óptico no Domínio do Tempo) O-TECH/HOEA5100, e 01 (uma) Máquina de Fusão de Fibra Ótica O-TECH/HOEA3000, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de maio de 2018, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 13 de junho de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 328030

PORTARIA Nº 368/2018 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, Matrícula nº 57226200, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 010/2018/

FUNTELPA, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, eferente à contratação da Empresa FLEXIBASE IND. COM. DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 04.869.711/0001-58, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS para a nova sede da FUNTELPA, enquanto durar sua vigência;

Art. 2º - Na ausência temporária ou definitiva do fiscal, a Presidente da Fundação nomeará outro servidor através de Portaria com publicação no DOE;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 15 de maio de 2018, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 13 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 327976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/173505

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 /2018 - FUNTELPA

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2018/173505, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao GRUPO 02 do Pregão Eletrônico nº 011/2018, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV E RÁDIO, à empresa PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 24.583.804/0001-29, sendo o valor total de R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 19 de junho de 2018.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em Exercício

Protocolo: 327599

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/173505

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 /2018 - FUNTELPA

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 047/2018, de 23/01/2018 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o GRUPO 02 do Pregão Eletrônico nº 011 /2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV E RÁDIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa, PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 24.583.804/0001-29, com o Global: R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Belém, 19 de junho de 2018.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 327595

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUSP. Nº 21/2018-GAB/PAD BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 289/2017-GAB/PAD, de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01/06/2017, constantes nos autos do Processo nº 1068249/2016 e de mais fatos conexos.

RESOLVE:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias**, ao servidor JOSÉ LEAL NUNES, matrícula nº 57209939-1, em razão de ter infringido os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais e lotação do servidor com o consequente retorno às suas atividades laborais, de acordo com a disponibilidade da administração;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 327686

PORTARIA DE PRORR. Nº 56/2018-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 47/2018-GAB/SIND de 17 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018, de 12 de junho de 2018 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 327717

PORTARIA DE REDES. Nº 155/2018-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2018-GAB/SIND, de 11/06/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 22/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 29/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.604 de 24/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 327743

PORTARIA DE REDES. Nº 151/2018-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2018-GAB/SIND, de 12/06/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 02/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 08/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.555 de 08/02/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 327731